

Botucatu, 09 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 1233, aprovado em Sessão Ordinária de 25/11/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Fernandes, através do qual solicita *“implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Tenente João Francisco, no trecho entre a Rua Vitor Atti e a Rua Galvão Severino, próximo à borracharia e à loja "Casa Primo"”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos as análises necessárias para verificar a viabilidade da instalação de tal redutor, tendo em vista a Resolução n.º 600 do CONTRAN considerando as características mencionadas no artigo 5º.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

